



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2157/2023	08/08/2023	Sai-AP/2023/190	07/09/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 690/XII – “Governo Regional continua a ignorar a grua do porto de pescas das Lajes avariada desde março”, apresentado pelos Senhores Deputados José Gabriel Eduardo, José Ávila e Mário Tomé, do Grupo Parlamentar do PS

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Gabriel Eduardo, José Ávila e Mário Tomé, do Grupo Parlamentar do PS, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1 - Tendo o Governo Regional conhecimento da avaria da grua que apoia a pesca nas Lajes das Flores, porque nada fez até à data?**

Tendo tomado conhecimento da avaria no equipamento, o Conselho de Administração da Lotaçor diligenciou, no imediato, desencadear os necessários procedimentos com vista à resolução da situação, tendo sido efetuado o levantamento das necessidades de reparação, pelo que, após elaboração das correspondentes peças do procedimento, no dia 5 de junho de 2023, o Conselho de Administração daquela empresa pública deliberou autorizar a abertura do procedimento de ajuste direto para a “Beneficiação da Grua do Porto de Pescas das Lajes das Flores – Ilha das Flores”, com um preço base de 35.000,00€ e consulta a 3 entidades.

No mesmo dia 5 de junho de 2023, foram enviados os convites à apresentação de propostas, com um prazo limite até ao dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira).

A abertura das propostas ocorreu no dia 19 de junho de 2023 (segunda-feira), coincidindo, precisamente, com o 1.º dia da Visita Estatutária do Governo dos Açores à ilha das Flores.

Por deliberação do Conselho de Administração da Lotaçor, datada de 30 de junho de 2023, foi adjudicada a Beneficiação da Grua do Porto de Pescas das Lajes das Flores, à empresa Pedro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Leonardes, Unipessoal, Lda., pelo valor de 34.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 90 dias.

Após comunicação da decisão de adjudicação e apresentação dos documentos de habilitação pela empresa adjudicatária, o contrato foi outorgado no dia 17 de julho de 2023 e comunicado ao Portal BASE.

## **2 - Quando vai ser feita a efetiva reparação da referida grua?**

Por tudo quanto ficou demonstrado na resposta à pergunta anterior, encontram-se a decorrer, nos termos contratuais, os trabalhos de “Beneficiação da Grua do Porto de Pescas das Lajes das Flores – Ilha das Flores”, naquele que é um sinal demonstrativo do empenho do Governo dos Açores, através da empresa pública Lotaçor, de zelar pelo bom estado de funcionamento dos equipamentos portuários de apoio ao setor das pescas em geral, e da ilha das Flores em particular, contrariando o contínuo abandono a que foram sujeitos, no que concerne ao estado, decorrente da gritante falta de manutenção, em que se encontravam no início da presente legislatura.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública